

PBRFF.  
PROTOCOLO GERAL  
N. 129/39



ASSUNTO  
N. \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL  
SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, REFLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

M. A. - D. N. P. V.

— SECÇÃO

4

RIO DE JANEIRO, D. F.

193\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

INTERESSADO Abel Rodrigues de Araujo

ANEXOS PBRFF. 2447/39

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		19	
2		20	
3		21	
4		22	
5		23	
6		24	
7		25	
8		26	
9		27	
10		28	
11		29	
12		30	
13		31	
14		32	
15		33	
16		34	
17		35	
18		36	

SERVIÇO DE IRRIGAÇÃO, FLORESTAMENTO E COLONIZAÇÃO

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISÓRA  
DE  
TITULOS DE TERRAS

Ofs nº 101

Rio de Janeiro, 29 de março de 1939.

Snr. Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura.

Afim desta Commissão poder solucionar o assunto de que trata o incluso processo P.C.E.R.T.T. 129-39, em que é interessado o Snr. ABEL RODRIGUES DE ARAUJO, solicitamos o pronunciamento dessa Divisão, por se tratar de um lote nº 133 no Centro Agrícola de Santa Cruz.

Atenciosas saudações

A Comissão,

CARIMBO: 2 D.T.C. Protocolo 3a. Seccão Hora Dia 30-3-39 -(A) Bahia.- Á 3a. Seccão Tehnica 29-3-39. (a) José de Oliveira Marques. - Á Santa Cruz para informar (a) P.Villaboim. Carimbo: 31 Março 1939. - CARIMBO: CSC1154 de 1939. Ministerio da Agricultura D.N.P.V. - S.I.R.C. Comissão fundadora do Nucleo Colonial "Santa Cruz" Em 4 de abril de 1939. (a) Francº Justiniano. Archivista-Protocollista. - á la. Seccão para informar. Em 4 de abril de 1939. (a) Antonio E. Fayal Jnr. Engenheiro Chefe. - Snr. Engenheiro Chefe. Revendo o Livro de Registro de colonos deste Nucleo, verifiquei ser atual concessionario do lote nº 133, o Snr. PEDRO DIOGO VALIM. S.Cruz, 4 de Abril de 1939. (a) Luiz Pinto Chefe da la. Seccão. - Á la. Seccão para informar. Em 5-4-939. (a) Antonio E. Fayal Junr. Engenheiro Chefe.

P.C.E.R.T.T.

2447

281  
6/39

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO VEGETAL  
DIVISÃO DE TERRAS E COLONISAÇÃO.~~SERVIÇO DE INDICAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE COLONIZAÇÃO~~

RIO DE JANEIRO, D. F.

541

97- DE JUNHO DE 1939.

Snrs. Membros da Primeira Comissão Especial Revisora  
de Titulos de Terras.

Com as necessarias informações, junto vos restituo o  
processo P.C.E.R.T.T. 129/39 ( D.T.C. 979/39) relativo a um ter-  
reno em Santa Cruz de que é interessado ABEL RODRIGUES DE ARAUJO.

Saudações.

José de Oliveira Marques.

Diretor.

DESPACHO

Á vista das informações prestadas pela D.T.C., favoráveis á regulari-  
zação da situação do requerente como concessionario do lote rural nº  
133 do Centro Agrícola Santa Cruz, no Distrito Federal, onde possui  
benfeitorias e mantém culturas, a Comissão reconhece estar o mesmo re-  
querente amparado pelo disposto no artº 8º do Decreto-Lei nº 893, de  
26-11-938, ficando-lhe assegurada preferencia para aquisição do domi-  
nio pleno do dito lote, observada a legislação em vigor para os servi-  
ços de colonização. Remeta-se o processo á D.T.C., para os devidos  
fins. Rio, 20-7-939. (aa) Luciano Pereira da Silva, Plinio de Freitas  
Travassos e Henrique Dietrich.

CONFERE COM O ORIGINAL

V I S T O

AUX. ESC. DE 3ª CLASSE

OF. ADM. CLASSE "H".

ARMAS DA REPUBLICA.-Ministério da Agricultura. - Departamento Nacional da Produção Vegetal. - Núcleo Colonial Santa Cruz. - Snr. Eng<sup>o</sup> Chefe. De acordo com o vosso despacho exarado no presente, cabe-me informar-vos que vistoriando o lote nº 133 - Secção "E", constatarei existirem no mesmo as seguintes culturas e areas correspondentes: - Laranjeiras - 1.350 pés - Area: 33.750 M2. Bananeira - 200 pés - Area: 5.000 M2. - Aipim - 2.000 pés - Area 2.000 M2. - Milho - Area 2.000 M2. - Batata doce - 45 Kls. - Area: 300 M2. - Abobora - 1.000 M2. - Horticultura - 200 M2. - O procurador do colono reside no lote, e traz o mesmo sempre bem cultivado. Santa Cruz, 13 de Abril de 1939 (a) iligível. Agronomo Ch- da Secção. - Snr. Dr. Assistente Chefe. Devidamente informado, encaminho-vos o presente processo. Em 14 de Abril de 1939. (a) Antonio E. Fayal Junr. No impedimento do Eng<sup>o</sup> Chefe. - CARIMBO: D.T.C. Protocolo 3a. Secção Hora dia 15-4-39 - (a) Bahia. - Á 7a. Secção para informar, inclusive data de concessão e data de posse. Em 3 de Maio de 1939. (a) Antonio T. Fayal Junr. Engenheiro Chefe. - Snr. Eng<sup>o</sup> Chefe. É concessionario do lote nº 133, Pedro Diogo Valim, que tomou posse em 22/4/933 está situado na secção, E, tem de area 29.920,00<sup>m</sup>2 possui casa construída pelo Nucleo; valor do terreno com a casa é 8:842.000. Mora no lote A Abel Rodrigues Araujo com sua familia. Como Benfeitoria, tem sómente um chiqueiro de alvenaria de tijolo, ainda em obras, avaliado em 500.000. S. Cruz 12 de Maio de 1939. Silbemon F. de Castro Chefe da 2a. Secção. Á 4a. Secção para informar o valor das culturas. Em 17 de 5 de 1939. (a) Antonio T. Fayal Junr. Engenheiro Chefe. - Snr. Eng<sup>o</sup> Chefe. De acordo com o vosso despacho exarado no presente, informo-vos que no lote 133 Secção existe as seguintes culturas. Laranjeiras com 2 anos 1.286 Pés - 8.000 o pé 10:288.000. Laranjeiras com 6 anos 64 Pés 8.000 o pé 512.000. Laranjeiras com 1 mez 200 Pés. Bananeiras 200 Pés 1.200 o pé 240.000. Aipim (2.000 m2. ) 360 Kls. 100 o Kl. 36.000. Milho (2.000m2) 240 Kls. Batata doce 45 Kls. 200 o Kl. 9.000. Aboboras 1.000 3500 - 400.000. - Total 11:585.000. Santa Cruz, 25 de Maio de 1939. (a) ilegível. Agronomo Chefe da 4a. Secção. - COPIA DO OFICIO:- M.A.- D.N.P.V. Serviço de Irrigação Reflorestamento e Colonização. CÔPIA- D.T.C. 861-862-863-866-977-e 979/39. Divisão de Terras e Colonização: 224 28 de de Abril de 1939. - Snr. ANTONIO ENRIQUE FAYAL JUNIOR. Assistente técnico da 2a. classe, respondendo pelo expediente do Nucleo Colonial "Santa Cruz." Devolve os processos anéxos (D.T.C. nos. 861, 862, 863, 866, 977 e 979/399, para que sejam informados: a) Qual a data de concessão; b) Qual a data de posse; c) Si já houve pagamento de alguma prestação; d) Qual o auxilio que por ventura tenham tido os concessionarios; e) Qual a situação, secção, área, valor do lote; e f) Qual o valor das benfeitorias: casas, galpões, culturas, etc.. Saúde e Fraternidade (a) P. Villaboim Eng<sup>o</sup> Rural-classe L. Assistente-Chefe. - CONFERE: (a) Alcides de C. Amorim, Dactilografo, "F". - VISTO: (a) P. Villaboim Eng<sup>o</sup> Rural-classe L. Assistente-Chefe. - CONFERE: (a) Alcides de C. Amorim, Dactilografo "F". - VISTO: (a) P. Villaboim, Eng<sup>o</sup> Rural-classe L. Assistente-Chefe.

ARMAS DA REPUBLICA. Ministerio da Agricultura. Departamento Nacional da Produccão Vegetal. Núcleo Colonial Santa Cruz. Snr. Dr. Assistente Chefe. Cumprindo vossas determinações constantes no officio 224 de 28/4/39, passo a informar os itens mencionados, a) - Não consta nesta Re-partição, a data da concessão, b) - O concessionario Pedro Diogo Valim, tomou posse do lote n.º 133 em 22/4/1933. c) - Não foi para nenhuma prestação. d) - O concessionario não solicitou auxilios do Nucleo. e) O lote 133 está situado na seccão, e tem a area de 29.930,00 m2, no va-lor de 2:992.000. f) - Tem uma casa construida pelo Nucleo, no valor de 5:850.000 e um chiqueiro construido pelo colono, avaliado em 500.000 As culturas existentes valem 11:585.000. Santa Cruz, 30 de Maio de 1939 (a) Antonio E. Fayal Junr. No impedimento do Eng.º Chefe. - CARIMBO: - D.T.C. Protocolo 3a. Secção Hora Dia 12-6-39. (a) Bahia. - Ao Snr. Di-rector para os fins da remessa a la. G.R.T.T. - (a) P.Villaboim. - CA-RIMBO:D.T.C. 16.JUN 1939 2a. Secção. - Encaminhe-se á P.C.E.R.T.T. a vista da informação supra. 21.6.39. (a) José de Oliveira Marques. - Dr. Mello Mattos. 21.6.39. (a) Armando. - Juntei projeto de expediente. Em 21.6.939. (a) Mello Mattos. -----

CONFERE COM O ORIGINAL

V I S T O

*Maria Suzorci Deyado Beltrão*  
AUX. DE ESC. DE 3a. CLASSE

*G. B. Henriques*  
OF. ADM. CLASSE "H". 7

S

Of. 415

4 de agosto de 1939.

Snr, Diretor da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura.

Em face das informações prestadas por essa Divisão, incluso vos enviamos o processo PCERTT. 129/39, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa ao lote nº 133, no Centro Agrícola de Santa Cruz, no Distrito Federal.

É interessado no processo anexo, o Snr. ABEL RODRIGUES DE ARAUJO, que na qualidade de ocupante e proprietário das benfeitorias existentes no terreno em apreço, fica com o direito á preferencia para aquisição do dominio pleno do mesmo, nos termos do artº 8º do decreto-lei nº 893, de 26/11/38, observada a legislação em vigor para os serviços de colonização.

D.O. de 8/8/39, fls. 18.954

Atenciosas saudações

A Comissão,